



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81  
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com  
Rua Odolfo Medeiros, 1578-B CEP: 65980-000  
CAROLINA – MARANHÃO

Processo nº 02/2021  
Fis 163  
Rúbrica P

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2021, na modalidade, PREGÃO - SRP, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.


Carolina - MA, 04 de fevereiro de 2021.

  
Delano da Silva Cunha  
**Pregoeiro**



**AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**

CNPJ: 63.534.408/0001-63 - INSC. EST. 12.118.866-3

Processo nº 021/2021  
Fls 164 -  
Rúbrica  -

**ENVELOPE 02**

Auto Posto Santa Cruz Ltda  
CNPJ: 63.534.408/0001-63  
Av. Elias Barros nº 719 Centro, Carolina - MA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA  
Rua Odolfo Medeiros, nº 1578-B - Centro - Carolina - MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - "Documentação de Habilitação"

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Processo nº 02/2021

Fls 165 —

Rúbrica *[Handwritten mark]*

Processo nº 02/2021

Fls 166

Rúbrica

TJMA / FERJ  
Escritoria Extrajudicial  
116 CAROLINA  
Cartório do 2º Ofício

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO**  
**JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO**  
**TABELAÇÃO TITULAR**

Poder. Judicialrio TJMA, Selo:  
AUTENT030298U783RH2LX8371418, 20/12/2020 16:10:55.  
Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,10 FEREC R\$ 0,10 FADFP  
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

João Odolfo Medeiros Rego  
Oficial e Tabelião

Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RE-ENTRADA GERAL 051838382014-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2014

FILIAÇÃO OTILIO SIQUEIRA LIMA

PEDRO FLORIANO SIQUEIRA E ANTONIA SOARES DO NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO 24/10/1934

TERESINA - PI

CASAM. N.1976/1 FLS.42 LIV.60V

RG ANTERIOR 0000000111513

001948833-53

P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 116 DE 29/09/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

IDENTIFICAÇÃO

MAIOR DE 65 ANOS

CARTÃO DE IDENTIDADE


REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

*Handwritten signature*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito

*Emanuel Assis Siqueira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
REGISTRO Nº 1.781.479  
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/2016

**EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA**

PLACAO  
OTILIO SIQUEIRA LIMA  
IOLE ASSIS SIQUEIRA  
NATURALIDADE  
CAROLINA / MA

DATA DE NASCIMENTO  
12/06/1962

LOCAL ABREGAL  
C.CAS. Nº. 1406, FOLHA 196, LIVRO B-05, REGISTRO CIVIL (12/04/1995)  
CAROLINA - MA

CPF  
225.490.133-87

2F305332

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA  
CEP: 65.980-000 - Fone: (99) 3531-2513

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia conferida neste Tabelionato do respectivo original, dou fé.

Carolina (MA), 28 de Março de 2018

*João Odolfo Medeiros Rego*  
João Odolfo Medeiros Rego  
Tabelião/Substituto

Maria Neuza Bringel Rego  
Tabelião/Substituto

Válido somente com selo de autenticidade

TJMA / F  
Escrivania  
116  
CARTÃO

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO  
000043489972

Processo nº 024/2021  
Fls 167  
Rúbrica R

*Handwritten signature*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2 082 468 DATA DE EXPEDIÇÃO 13-08-1998

NOME OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO

FILIAÇÃO Otílio Siqueira Lima  
Iole Assis Siqueira

NATURALIDADE Carolina - MA DATA DE NASCIMENTO 16-12-1964

DOC ORIGEM  
Cert. Nasc. 13514/580, Fis. 110V, Liv. A-71, 250f., Carolina-MA  
CPF 238 389 703 63

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Processo nº 021/2021  
Fls 168  
Rúbrica



**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474  
4oficiodenotas@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)  
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos  
Brasília-DF, 19 de Fevereiro de 2019  
**MAXSHUEL MENDONÇA MONTEIRO**  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
159-Consultar selos: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
Selo: TJDFT20190090152175TPBT  
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



Maxshuel Mendonça Monteiro  
4º Ofício de Notas do DF  
Escrvente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

01



NAO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAMENTO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1994071512

NOME  
 CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 2650491 SSP PA

CPF  
 487.172.583-91

DATA NASCIMENTO  
 14/10/1975

FILIAÇÃO  
 OTILIO SIQUEIRA LIMA

IOLE ASSIS SIQUEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 00001298789 13/03/2025 22/12/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
 18/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
 54161045720  
 MA042375584

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1994071512

Processo nº 02/2021  
 Fls 169  
 Rubrica

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO  
 Rua Coronel José Delfino, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel.: (99) 3531-0419 - E-mail: serventia.rh@hotmail.com  
 OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO


AUTENTICAÇÃO 025291

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
 Riachão-MA, 28 de dezembro de 2020.

MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO  
 Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 = TOTAL: R\$ 4,85

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO  
 Rua Coronel José Delfino, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel.: (99) 3531-0419 - E-mail: serventia.rh@hotmail.com  
 OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT0303124GM0FWIN0RQZTQ95.  
 28/12/2020 08:34:25. Ato: 13.18, Total R\$ 4,84  
 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
 FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



serventia Extrajudicial  
 Maria Albertina Lima de Melo  
 Escrevente  
 Riachão-MA

TJMA / FERJ  
 Serventia Extrajudicial  
 070 Riachão

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Processo nº 02/2021

Fls 170

Rúbrica

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

Por este instrumento particular, **OTILIO SIQUEIRA LIMA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, administrador de empresas, natural de Teresina- Pi, portador da identidade nº **111.513 SSP-MA** e CPF nº **001.948.833-53**, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luís, CEP 55.913-180, Imperatriz- Ma; **OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 16/12/1966, natural de Carolina- Ma, portador da identidade nº **504.754 SSP-MA** e CPF nº **238.689.703-63**, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luís, CEP 55.913-180, Imperatriz- Ma; **EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA**, nascido em 12/06/1962, brasileiro, solteiro, gerente comercial, natural de Carolina- Ma, portador da identidade nº **656.531 SSP-MA** e CPF nº **225.490.133-87**, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luís, CEP 55.913-180, Imperatriz- Ma e **CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, nascido em 24/10/1975, natural de Carolina- Ma, portador da identidade nº **2650591 SSP-PA** e CPF nº **487.172.583-91**, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luís, CEP 55.913-180 únicos sócios da sociedade denominada, **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, firma comercial, estabelecida à Av. Elias Barros, Nº 719, Centro, CEP 65.980-000, em Carolina- Ma, inscrita no CNPJ sob o Nº **63.534.408/0001-63**, arquivada na JUCEMA sob o NIRE **21200270220** em sessão de 16/08/1991, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social primitivo e alterações anteriores conforme segue cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir desta data, altera-se o objeto social de: Comércio atacadista e varejista de Alcool carburante, gasolina, diesel e demais derivados do refício do petróleo, e a prestação de serviços de manutenção de veículos, transporte rodoviários comercial de cargas em geral para 47.31-8/00 Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores: 49.30-2/03 Transportes rodoviário de produtos perigosos, 47.32-6/00 Comércio varejista de Lubrificantes.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social de **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE**

A sede da sociedade localiza-se à . Elias Barros, Nº 719, Centro, CEP 65.980-000, em Carolina- Ma, inscrita no CNPJ sob o Nº **63.534.408/0001-63**, arquivada na JUCEMA sob o NIRE **21200270220** em sessão de 16/08/1991.

**CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL**

O objeto da sociedade é **47.31-8/00** Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores: **49.30-2/03** Transportes rodoviário de produtos perigosos, **47.32-6/00** Comércio varejista de Lubrificantes.

**CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de **R\$ 180.000,00** (cem e oitenta mil reais), divididos em **180.000** (cento e oitenta mil) quotas no valor unitário de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, cabendo a:

<b>OTILIO SIQUEIRA LIMA</b>	99.000	quotas de	R\$ 1,00	cada	.....	R\$ 99.000,00
<b>OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO</b>	27.000	quotas de	R\$ 1,00	cada	.....	R\$ 27.000,00
<b>EMANOEL ANTONIO A. SIQUEIRA</b>	27.000	quotas de	R\$ 1,00	cada	.....	R\$ 27.000,00
<b>CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA</b>	27.000	quotas de	R\$ 1,00	cada	.....	R\$ 27.000,00
<b>TOTAL</b>	180.000	quotas de	R\$ 1,00	cada	.....	R\$ 180.000,00

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**JOÃO OSVALDO MEDEIROS REGO**  
**TABELIÃO TITULAR**

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
 AUTENT03029640AQJLKAHKUV2451, 29/01/2021 11:39:35,  
 Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

116 CAROLINA  
 Escrivania Extrajudicial  
 TJMA / FERJ

Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513  
**Maria Neuza Bringel Rego**  
 Esc. Substituta

*[Handwritten signatures and stamps on the right margin]*



4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA: ABERTURA**

A sociedade poderá, quando servir aos interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

**CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA: IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

É vetado aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **OTÍLIO SIQUEIRA LIMA**, que responderá pelos interesses da empresa isoladamente, vetado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA: PROLABORE**

É resguardado ao sócio **OTÍLIO SIQUEIRA LIMA** o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado pela sociedade e registrado contabilmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO DE SÓCIO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolve em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

TJMA / FERJ  
Escrivania Extrajudicial  
116 CAROLINA  
Cartório do 2º Ofício

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL

JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO  
TABELIAO TITULAR

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT030296101RDSBXKFZN1M41, 29/01/2021 11:38:58,  
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513

Maria Neuza Bringel Rego  
Esc. Substituta

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO**

Fica eleito o fórum de Carolina - MA, para solucionar entre os sócios, qualquer discórdia em relação a este contrato.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato social, em 03 (três) vias, sendo a primeira, encaminhada a JUCEMA e as demais, devolvidas aos contratantes depois de

Carolina - Ma, 21 de Junho de 2012

*[assinatura]*  
**OTÍLIO SIQUEIRA LIMA**

*[assinatura]*  
**OTÍLIO SIQUEIRA LIMA FILHO**

*[assinatura]*  
**EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA**

*[assinatura]*  
**CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/07/2012  
 SOB O NÚMERO 20120425289  
 Protocolo 12042528-9  
 Empresa 212 0032/022 0  
 AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA  
 Nº AE 034.591  
 CLEDNICE BASTOS DA FONSECA  
 SECRETARIA GERAL

Seio de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 00019237116

Seio de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 00019237116

Seio de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 00019237108

*[assinatura]*  
 Sai-mey J. Ribeiro Almeida  
 Escrevente Autorizada

*[assinatura]*  
 Sai-mey J. Ribeiro Almeida  
 Escrevente Autorizada

*[assinatura]*  
 Sai-mey J. Ribeiro Almeida  
 Escrevente Autorizada

*[assinatura]*  
 Sai-mey J. Ribeiro Almeida  
 Escrevente Autorizada

*[assinatura]*

Processo nº 02/2021  
Fis 172 - A  
Rúbrica [assinatura]

<b>CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL</b>	<b>JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO TABELIAO TITULAR</b>
Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT030296267MEMBIR3INBU94, 29/01/2021 11:38:58, Ato: 13.18. Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a>	
	
Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513	
<b>Maria Neuza Bringel Rego</b> Esc. Substituta	

116  
CAROLINA  
Cartório do 2º Ofício

TJMA / FERJ  
Escritania Extrajudicial

[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]

Processo nº 02/2021

Fis 173

Rúbrica [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>63.534.408/0001-63</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1991
NOME EMPRESARIAL <b>AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POSTO SANTA CRUZ</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ELIAS BARROS</b>	NÚMERO <b>719</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>65.980-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAROLINA</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/12/2019 às 14:26:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

04/12/2019 14:26



Estado do Maranhão  
SINTEGRA/ICMS  
Inscrição Estadual

Levantado em

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 63.534.408/0001-63 Inscrição Estadual: 12.118866-3  
Razão Social: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA  
Regime Apuração: NORMAL

Processo nº 02/2021  
Fls 174  
Rúbrica

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ELIAS BARROS  
Número: 719 Complemento:  
Bairro: CENTRO  
Município: CAROLINA UF: MA  
CEP: 00000000 DDD: Telefone: 35312102

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO  
Data desta Situação Cadastral: 04/10/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 30/07/2015 - (Devido emissão voluntária),  
EDF a partir de: 01/01/2012, 01/01/2012,  
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/12/2019  
Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo nº 02/2021

Fis 175

Rúbric. @

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 083078/20

Data da

30/10/2020 10:08:54

Inscrição Estadual: 121188663

CPF/CNPJ: 63534408000163

Razão Social: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

Endereço: AVE ELIAS BARROS, 719 CEP: 00000000

Telefone: (99)35312102

Município: CAROLINA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 27/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/12/2020 20:46:12



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo nº 02/2021  
Fls 176 —  
Rúbrica. [assinatura] —

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 060840/20

Data da 27/11/2020 10:34:25

Inscrição Estadual: 121188663

CPF/CNPJ: 63534408000163

Razão Social: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

Endereço: AVE ELIAS BARROS, 719 CEP: 00000000

Telefone: (99)35312102

Município: CAROLINA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/12/2020 20:47:28

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 261/2020**

AUTENTICAÇÃO:A3EB043E7BF775DE87763E9F8121C953



CERTIDÃO

Processo nº 024/2021

Fls 177

Rúbrica: [assinatura]

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTD** devidamente Inscrito sob o **CNPJ 63.534.408/0001-63**, situada à AV ELIAS BARROS, 719 CENTRO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de **Quitação de Tributos**, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 07/03/2021.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

*[assinatura]*  
Marianeza Rodrigues  
Dir. Dep. de Cadastro Fiscal  
Port. Nº 034/2017

CAROLINA-MA, 07/12/2020.

<b>CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL</b>	<b>JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO TABELIAO TITULAR</b>
Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT030296W0W0NOKNK0PR9027. 29/01/2021 11:39:01. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a>	
Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513	<b>116</b> T.J.M.A. / FERJ CAROLINA Escritório do 2º Ofício Escritoria Extrajudicial

*[assinatura]*  
Maria Neuza Bringel Rego  
Esc. Substituta

*[assinatura]*  
*[assinatura]*



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 260/2020**  
AUTENTICAÇÃO:7B4773C039D539AF17C883EB9283DD14



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **63.534.408/0001-63**, situada à **AV ELIAS BARROS, 719 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A referida certidão terá validade até **07/03/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.


CAROLINA-MA, 07/12/2020.

  
Maria Neza Bringel Rego  
Dir. Dep. de Cadastro Fiscalização e Rendas  
Port. Nº 034/2017

TJMA / FERJ  
Escrivania Extrajudicial  
**116** CAROLINA  
Cartório de 2º Ofício

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO  
TABELIAO TITULAR

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT03029630WC7828ZHXL521, 29/01/2021 11:39:01,  
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513

Maria Neza Bringel Rego  
Esc. Substituta







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 02/2021

Fis 179

Rúbrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA  
CNPJ: 63.534.408/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:43:29 do dia 06/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/06/2021.  
Código de controle da certidão: **609F.4D43.96E5.1EF7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

06/12/2020 20:44

Voltar Imprimir

Processo nº 02/2021

Fls 180

Rúbrica

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 63.534.408/0001-63  
**Razão Social:** AUTO POSTO STA CRUZ LTDA  
**Endereço:** AV ELIAS BARROS 719 / CENTRO / CAROLINA / MA / 65980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2021 a 18/02/2021

**Certificação Número:** 2021012003521685352410

Informação obtida em 02/02/2021 20:56:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
Processo nº 021/2021  
Fls 181  
Rúbrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 63.534.408/0001-63  
Certidão nº: 32141223/2020  
Expedição: 06/12/2020, às 20:50:26  
Validade: 03/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 63.534.408/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo nº 021/2021  
 Fls 182  
 Rúbrica

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019  
 AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA  
 AV ELIAS BARROS 719 CENTRO - CAROLINA - MA  
 CNPJ/CPF: 63.534.408/0001-63 INSC. ESTADUAL: 121188663 NIRE: 21200270220  
 DIÁRIO: 07  
 Folha 001

ATIVO			
1	ATIVO		
1.1	CIRCULANTE		1.130.205,11
1.1.1	DISPONIVEL		844.986,16
1.1.1.01	CAIXA		844.986,16
1.1.1.02	BANCOS C/ MOVIMENTOS	554.595,72	
1.1.1.03	ESTOQUES	13.996,47	
1.1.1.04	INVESTIMENTOS	273.583,86	
1.2	PERMANENTE	2.810,11	
1.2.1	IMOBILIZADOS		285.218,95
1.2.1.01	IMOBILIZADOS		285.218,95
1.2.1.02	MOVEIS E EQUIPAMENTOS	80.734,39	
1.2.1.03	VEICULOS	9.129,86	
1.2.1.04		195.354,70	
2	PASSIVO		
2.1	CIRCULANTE		1.130.205,11-
2.1.1	CIRCULANTE		1.130.205,11-
2.1.1.01	FORNECEDORES		175.273,29-
2.1.1.03	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	108.940,79-	
2.1.1.04	OBRIGACOES SOC E TRABALHISTAS	29.907,62-	
2.1.2	PATRIMONIO LIQUIDO	36.424,88-	
2.1.2.01	CAPITAL SOCIAL		954.931,82-
2.1.2.04	LUCROS ACUMULADOS	180.000,00-	
		774.931,82-	
TOTAL			0,00

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, encerrado em 31 de Dezembro 2019, devidamente registrado no Livro Diário nº 07, f.º 033, arquivado na JUCEMA sob o número 20/001022-0 em 15.07.2020.

OTILIO SIQUEIRA LIMA  
 SOCIO-PROPRIETARIO  
 CPF: 001.948.833-33

ITIBIRE BENJAMIM BARBOSA JUCA  
 TEC. CONTAB. CRO-MA GO-001762/OT-MA  
 CPF: 012.694.583-00

Processo nº 021/2021  
 Fls 183  
 Rúbrica [assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019  
 AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA  
 AV. ELIAS BARROS 719 CENTRO - CAROLINA - MA  
 CNPJ/CPF: 03.534.408/0001-63 INSC. ESTADUAL: 121188463 NIRE: 21200270220 DIÁRIO: 07  
 Folha 001

(-) MATERIAL DE CONSUMO	5.732,29	
(-) IMPRESSOS E MAT DE ESCRITORIO	6.938,86	
(-) AGUA LUZ E TELEFONE	43.205,20	
(-) C D L	1.085,70	
(-) PRO LABORE	12.480,00	
(-) SALARIOS	268.265,86	
(-) FERIAS	20.605,43	
(-) 13 SALARIOS	20.375,83	
(-) I N S S	147.605,07	
(-) F G T S	25.267,39	
(-) RESCISAO DE CONTR TRABALHO	3.710,61	
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	10.768,86	
(-) P I S	928,87	
(-) COFINS	4.287,08	
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL	102.836,38	
(-) IRPJ - LUCRO PRESUMIDO	22.865,86	
(-) I R R F	6.779,28	
(-) JUROS E MULTAS	2.186,00	
(-) IMPOSTOS E TAXAS	27,85	
(-) IRS E DESPESAS BANCARIAS	3.413,65	
(-) CONSTRUCAO E REFORMA	7.976,60	
(-) IPTU	200,00	
(-) SEGUROS	4.008,19	
(-) DESPESA C SEGURANCA	1.500,00	
(-) ALVARA	1.725,30	
(-) CONSERVACAO E MANUT BOMBAS	730,00	
(-) INMETRO	2.084,94	
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	49.710,98	
(-) PECAS E ACESSORIOS	20.847,00	
(-) REVISAO E MANUTENCAO DE VEICUL	760,00	
(-) SEGUROS	7.571,84	
(-) IPVA E LICENCIAMENTOS VEICULOS	842,53	
(-) VENDAS A VISTA	9.527.442,62	
(-) CUSTOS DE VENDAS	8.677.623,59	
(=) RESULTADO DO EXERCICIO		42.337,58
(-) ESTOQUE EM 31.12.2018 R\$ 155.446,20		42.337,58
(-) ESTOQUE EM 31.12.2019 R\$ 273.583,86		42.337,58
(-) COMPRAS EM 2019 R\$ 8.795.961,25		42.337,58

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração das contas de despesas e receitas, encerradas em 31 de Dezembro 2019, devidamente registrado no Livro Diário nº 07 51/092, arquivado na DUCEMA, sob nº 201901022-0 em 15.07.2020.

[assinatura]  
 OTILIO STOJICRA - IMA  
 SÓCIO PROPRIETARIO  
 CPF: 001.943.333-53

[assinatura]  
 OTILIO BENJAMIM BARBOSA DUCA  
 TPC CONTAB. CRC-MA 00-001762/0T-MA  
 CPF: 012.694.333-00

[assinatura]  
 27/12/19

[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]



Processo nº 02/2021

Fls 184

Rúbrica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00194883353	OTILIO SIQUEIRA LIMA
01269453300	ITIBIRE BENJAMIM BARBOSA JUCA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 18:01 SOB N° 20200702696.  
PROTOCOLO: 200702696 DE 21/08/2020 15:57.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003816532. NIRE: 21200270220.  
AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO  
COMARCA DE CAROLINA

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DA  
COMARCA DE CAROLINA - MARANHÃO.

Processo nº 02/2021  
Fls 185  
Rúbrica [assinatura]

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

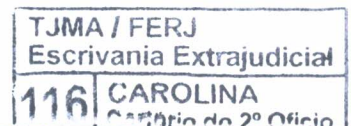
CERTIFICO e dou fé, a requerimento de parte interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo o sistema de distribuição processual desta Secretaria Judicial (THEMISPG) de **Falência e/ou Concordata** até o dia 04.09.2020, às 09h27min, constatei **NÃO EXISTIR**, distribuição em nome de AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA, devidamente inscrito no CNPJ nº 63.534.408/0001-63, situada à Avenida Elias Barros, nº 719, Centro, nesta cidade de Carolina-MA.

CERTIFICO, finalmente, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca de Carolina-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Carolina, Estado do Maranhão. Eu, Eliamary Brandão França, Técnica Judiciária, subscrevo e assino de ordem. *O referido é verdade e dou fé.*

Carolina-MA, 07 de dezembro de 2020.



*[assinatura]*  
Eliamary Brandão França  
Técnica Judiciária



Observações:

1. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.
2. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA.

Sede: Vara Única da Comarca de Carolina-MA

Avenida Elias Barros, s/n, Alto da Colina, Carolina-MA, Fone: (0\*\*99) 3531-2044/2197

E-MAIL: vara1\_cal@tjma.jus.br

*[assinatura]*

*[assinatura]*  
Maria Neuza Bringel Rego  
Esc. Substituta



**ARMAZÉM PIAUÍ LTDA**  
**Materiais para Construção**  
CNPJ: 11.033.628/0001-00      IE: 120960591  
Pça Pedro II, N° 1017, CENTRO CAROLINA -MA  
(99)3531-2375      Processo nº 02/2021  
CAROLINA-MA      Elis 186  
Rúbrica 

## ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa: **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, com sede na cidade de Carolina - MA, à Av. Elias Barros nº 719, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.534.408/0001-63, possui capacidade técnica para fornecimento de **combustíveis e lubrificantes**, conforme documentos fiscais emitidos (NF-e) a essa empresa.

Certifico e dou fé que as afirmações prestadas são verídicas.

Carolina (MA), 28 de dezembro de 2020.

ARMAZEM PIAUI LTDA:11033628000100

Assinado de forma digital por ARMAZEM PIAUI LTDA:11033628000100  
Dados: 2020.12.28 21:25:46 -03'00'



Recebemos de AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: ARMAZEM PIAUI LTDA - PRACA PEDRO II, 1017 - CENTRO - CAROLINA - MA.  
Emissão: 29/12/2020 Valor Total: R\$ 2.370,50

Processo nº 021/2021

Fls 187

Rúbrica

NF-e  
Nº 000.008.468  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**

AV ELIAS BARROS, 719  
CENTRO - CAROLINA - MA  
Fone: (99)3531-2102 CEP: 65980-000

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.008.468  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2120 1263 5344 0800 0163 5500 1000 0084 6810 0047 6434

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421200031868981 29/12/2020 08:06:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE COMBUS./LUBRI. DENTRO DO ESTAD

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121188663

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

63.534.408/0001-63

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

ARMAZEM PIAUI LTDA

CNPJ / CPF

11.033.628/0001-00

DATA DA EMISSÃO

29/12/2020

ENDEREÇO

PRACA PEDRO II, 1017

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65980-000

DATA DA SAÍDA

29/12/2020

MUNICÍPIO

CAROLINA

UF

MA

TELEFONE / FAX

(99)3531-2375

INSCRIÇÃO ESTADUAL

120960591

HORA DA SAÍDA

08:05:55

**DUPLICATAS**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.370,50		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESKONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	2.370,50

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
2	EXTRADIESEL B S10	27101921	060	5656	LT	550,00	4,31	0,00	2.370,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PAGAMENTO A VISTA) Val Aprox Tributos R\$ 0,00 (0,00 %) Fonte: IBPT ** (CENTRAL)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**CERTIFICADO DE  
POSTO REVENDEDOR**Processo nº 02/2021  
Fls : 188  
Rúbrica [assinatura]

Razão Social : **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**  
CNPJ : **63.534.408/0001-63**  
Número de Autorização : **PR/MA0017882**  
Número Despacho : **ANP Nº1057**  
Data da Publicação : **14/11/2001**  
Endereço : **AVENIDA ELIAS BARROS - 719 -  
CENTRO - CAROLINA - MA**


A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **20:55:23** horas do dia **06/12/2020** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **6126.15FD.FD17.1719**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

Processo nº 021/2021  
Fls 189  
Rúbrica 

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021  
ANEXO III

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina – MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: Pregão nº 001/2021

Prezado Senhor,

A empresa AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA, CNPJ nº 63.534.408/0001-63, sediada na Av. Elias Barros nº 719, centro Carolina(MA), por intermédio de seu representante legal Sr. **Admilson Ribeiro**, brasileiro, casado, CI nº 0000822519976 GEJSPC-MA, CPF Nº 257.477.033-15, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Carolina(MA), 02 de fevereiro de 2021.

ADMILSON RIBEIRO:25747703315

Assinado de forma digital por ADMILSON  
RIBEIRO:25747703315  
Dados: 2021.02.02 20:36:36 -03'00'


Processo nº 021/2021

Fls 190

Rúbrica 

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021  
ANEXO IV

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina – MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão nº 001/2021

Prezado Senhor,


A empresa AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA, CNPJ nº 63.534.408/0001-63, sediada na Av. Elias Barros nº 719, centro, Carolina(MA), por intermédio de seu representante legal Sr. **Admilson Ribeiro**, brasileiro, casado portador da Carteira de Identidade nº 0000822519976 GEJSPC-MA e do CPF nº 257.477.033-15, declara sob as penas da lei, nós termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Carolina(MA), 02 de fevereiro de 2021.

ADMILSON RIBEIRO:25747703315

Assinado de forma digital por ADMILSON  
RIBEIRO:25747703315  
Dados: 2021.02.02 20:32:46 -03'00'



Processo nº 02/2021  
Fls: 191  
Rúbrica: 

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021  
ANEXO V

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina – MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL  
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: Pregão nº 001/2021

Prezado Senhor,


A empresa AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA, CNPJ nº 63.534.408/0001-63, sediada na Av. Elias Barros nº 719, centro, Carolina(MA), por intermédio de seu representante legal Sr. **Admilson Ribeiro**, brasileiro, casado portador da Carteira de Identidade nº 0000822519976 GEJSPC-MA e do CPF nº 257.477.033-15, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Carolina(MA), 02 de fevereiro de 2021.

ADMILSON RIBEIRO:25747703315

Assinado de forma digital por ADMILSON  
RIBEIRO:25747703315  
Dados: 2021.02.02 20:34:36 -03'00'


Processo nº 02/2021  
Fls. 192  
Rúbrica 

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021  
ANEXO VI**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Ref.: Pregão nº 001/2021

Eu, **Admilson Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000822519976 GEJSPC-MA e CPF nº 257.477.033-15, residente e domiciliado na Av. Elias Barros nº 699, Centro, Carolina(MA), declaro sob as penalidades da lei, que a empresa AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.534.408/0001-63, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Elias Barros, nº 719, Centro, cidade de Carolina, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

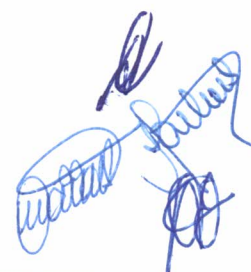
Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Carolina(MA), 02 de fevereiro de 2021.

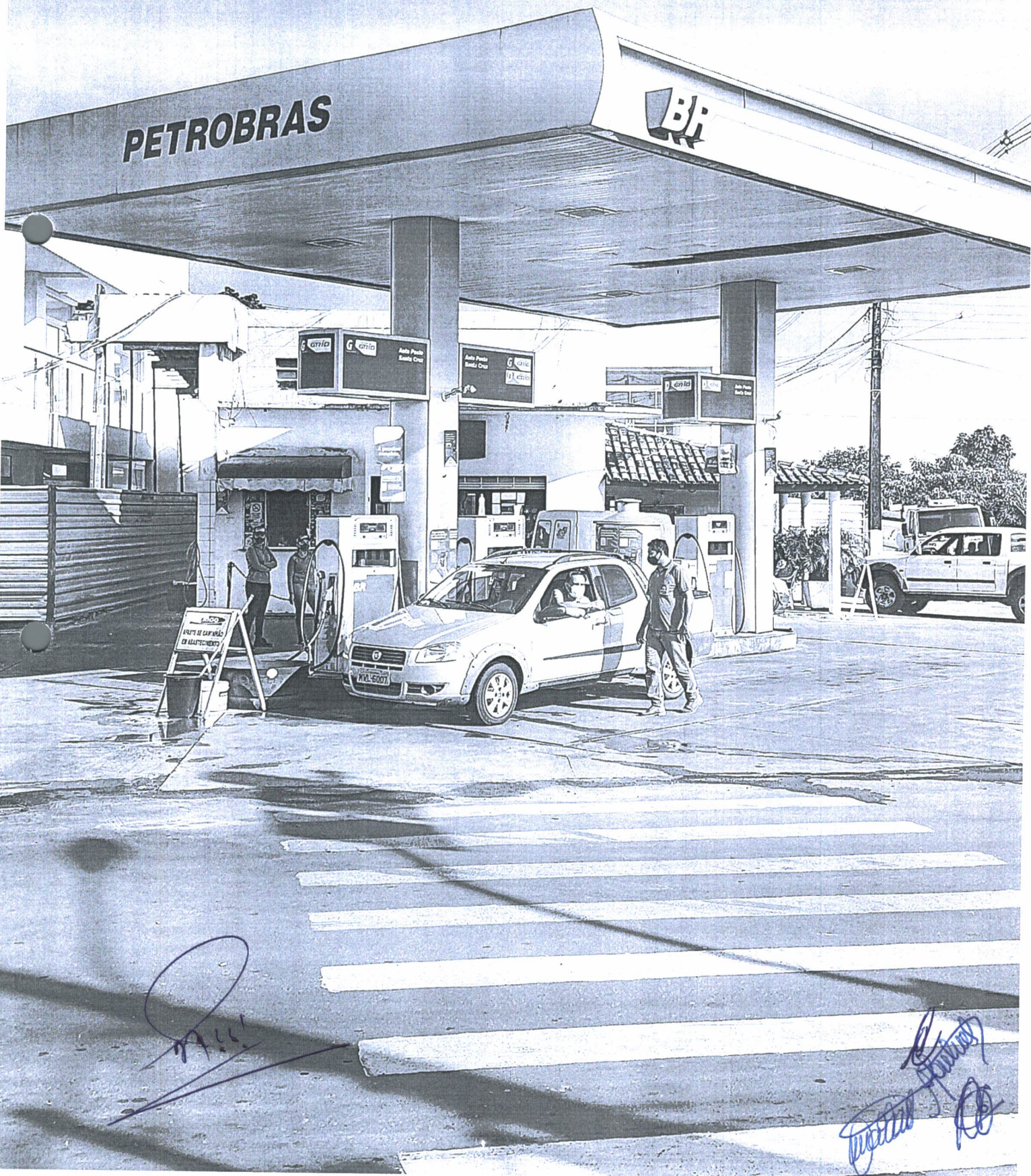
ADMILSON RIBEIRO:25747703315

Assinado de forma digital por ADMILSON  
RIBEIRO:25747703315  
Dados: 2021.02.02 20:39:55 -03'00'



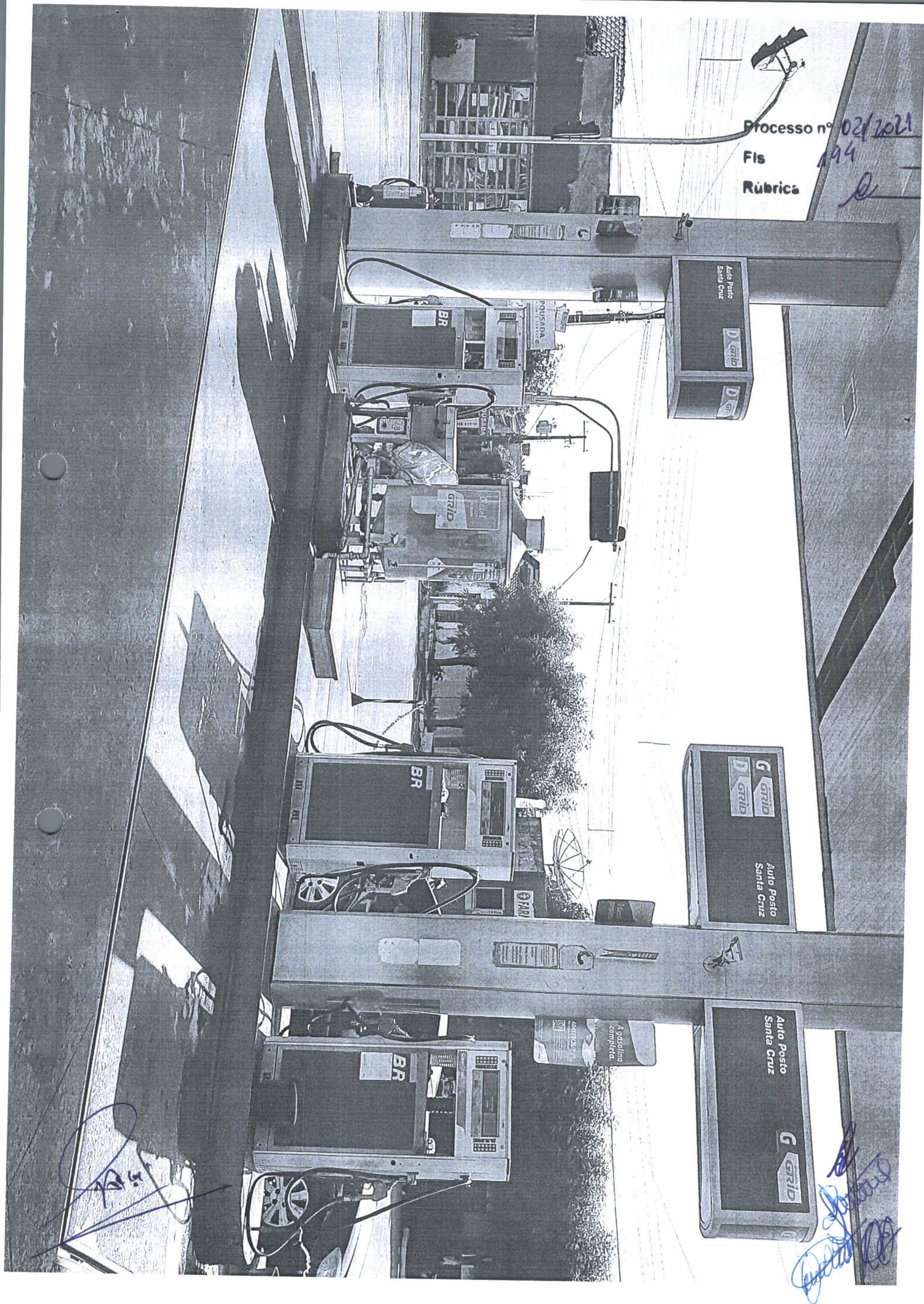
Processo nº 024/2024  
Fls 193  
Rubrica *[Signature]*

**PETROBRAS**





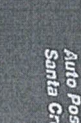
Processo nº 02/2021  
Fis 194  
Rúbrica *[Signature]*



Auto Posto  
Santa Cruz



Auto Posto  
Santa Cruz



Auto Posto  
Santa Cruz



BR

BR

BR

BR

POUSADA

POUSADA

9 FIBRA

A gasolina completa.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Castrol  
AR4175

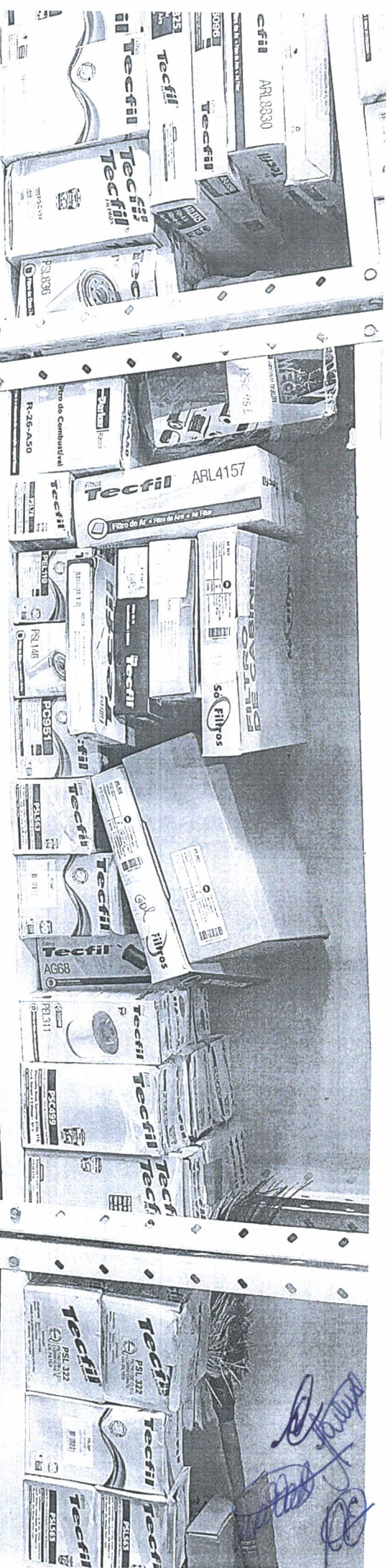
Processo nº 02/1021

Fis 195

Rúbrica *[Handwritten Signature]*



Processo nº *06/2014*  
Fls *106*  
Rúbrica *R*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Processo nº 02/2021

Fis 197

Rúbrica 

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021  
ANEXO VII**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina – MA

**DECLARAÇÃO QUE OS EMPRESÁRIO / SÓCIOS / DIRIGENTES /  
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NÃO SÃO SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CAROLINA - MA**

Ref.: Pregão nº 001/2021

A empresa AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA, CNPJ nº 63.534.408/0001-63, sediada na Av. Elias Barros, nº 719, centro, Carolina(MA), por intermédio de seu representante legal Sr. **Admilson Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0000822519976 GEJSPC-MA e do CPF nº 257.477.033-15, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que os empresários, sócios, dirigentes e/ou responsáveis técnicos não são servidores públicos do Município de Carolina(MA), não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Carolina(MA), 02 de fevereiro de 2021.

ADMILSON RIBEIRO:25747703315 Assinado de forma digital por ADMILSON RIBEIRO:25747703315  
Dados: 2021.02.02 20:38:19 -03'00'

